



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000036/2023
Processo: 9776-00 2023

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de Projeto de Lei nº 0036/2023, de autoria dos Nobres Vereadores, Marlon Siqueira Rodrigues Martins e Aparecida de Oliveira Pinto, que acrescenta dispositivo na Lei nº 14.403, de 27 de abril de 2022, e dá outras providências, conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a competência para opinar sobre a proposição em análise, tal qual preconiza, in verbis:

"Art. 72. (...)

(...)

XIV - da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência;

(...)"

Dessa forma, opino pela liberação deste para prosseguimento dos trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

